



SCS | Quadra 7  
Edifício Torre do Pátio Brasil  
Bloco A salas 803/805  
70.307-901 Brasília DF  
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br  
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO  
DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 4 de setembro de 2009

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 209/2009, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos de pós-graduação e à respectiva validação nacional dos títulos de Mestre obtidos pelos 10 (dez) alunos nomeados e identificados na relação em anexo, que concluíram, com êxito, o Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia de Sistemas de Informação, ministrado pelo Centro Universitário FIEO, com sede no município de Osasco, Estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 23001.000016/2009-54.

**ANEXO**

	<b>Nome do Aluno</b>	<b>RG</b>
1	Ademir Grechi	5.673.072 SP
2	Alcantaro Lemes Rodrigues	21.825.079 SP
3	Alexandre Alves de Freitas	20.075.274 SP
4	Antonio Carlos Bento	19.467.515 SP
5	Antonio Fernando Nunes Guardado	14.411.560 SP
6	Érica Rodrigues de Sousa Camolesi	23.080.880-3 SP
7	Filomena de Lourdes Pacheco de Oliveira	8.034.552 SP
8	Galves Gonçalves	10.190.859 SP
9	Gilberto Pandolfi	2.249.749 SP
10	Paulo Antonio Egydio de Três Rios	5.507.357 SP

**FERNANDO HADDAD**

(Publicado no DOU nº 171, Seção 1, de 8 de setembro de 2009, Página: 27)